



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **04 de Outubro de 2024 às 09:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3480864, Código de Validação: AD0FA84B79.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **14 de Agosto de 2024 às 16:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-CGP-1812024, Código de Validação: 711C95E62C.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

OFC-CGP - 1812024
Código de validação: 711C95E62C

Ao

Espaço Educacional LF LTDA
CNPJ 31.134.989/0001-50
Rua dos Lotos, n11, qd 01, Renascença II
CEP 65075-480

Assunto: solicitação de proposta de serviço de fisioterapia

Senhor (a) Representante do Espaço Educacional LF LTDA,

Cumprimentando-o (a), informamos o interesse desta Instituição na contratação de prestação de serviço de fisioterapia, com foco no desenvolvimento do bem-estar de membros, servidores, terceirizados e estagiários desta Instituição. Assim, em caso de interesse na contratação, solicitamos proposta de prestação de serviço de fisioterapia/auto desenvolvimento com as seguintes especificações:

I- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- coordenar e executar exercícios respiratórios junto ao público interno da Procuradoria Geral de Justiça (membros, servidores, terceirizados e estagiários);
- incentivar e focar na prática habitual de exercícios respiratórios diários, visando obter a máxima adesão às aulas;
- promover prática de alongamento e ativação da cadeia anterior e posterior para promover saúde e bem-estar;
- estimular exercícios posturais para ampliar a consciência corporal e auxiliar na potencialização da ativação dos recursos internos;
- realizar práticas meditativas para prevenção e reestabelecer a capacidade do indivíduo;
- apresentar planejamento das atividades a serem implantadas, a indicação detalhada de cada componente, periodicidade, resultados esperados e outras atividades consideradas necessárias, a ser submetido à aprovação do fiscal do contrato.

II- LOCAL: Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA.

III- PERIODICIDADE: uma vez por semana, dia a ser definido com fiscal do contrato.

IV- DURAÇÃO: 4 horas diária, durante o turno matutino



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **04 de Outubro de 2024 às 09:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3480864, Código de Validação: AD0FA84B79.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em **14 de Agosto de 2024 às 16:26 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: OFC-CGP-1812024, Código de Validação: 711C95E62C.**



Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Informamos que a proposta apresentada deverá constar os seguintes elementos:

- identificação da pessoa jurídica ou física, com o respectivo número de inscrição no CNPJ ou CPF;
- discriminação do objeto a contratar;
- quantidades;
- preços unitários e preço total (valor da hora aula, valor semanal, valor mensal e valor anual);
- prazo da prestação de serviço;
- assinatura e identificação do proponente;
- prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- dados bancários para pagamento;
- certidões de regularidade fiscal, federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

Aguardamos a presteza de Vossa Senhoria em encaminhar o mais breve possível a proposta solicitada.

Cordialmente,

assinado eletronicamente em 14/08/2024 às 16:26 h ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS